



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CIDADE ALTA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
EDITAL Nº 60/2023-PROEN/IFRN - VAGAS REMANESCENTES (3ª CHAMADA)
- 2º SEMESTRE DE 2023 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, convoca os candidatos habilitados da lista de espera do **Curso Técnico Subsequente em Eventos** e do **Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo**, cujos nomes constam nas listas abaixo para o preenchimento de vagas remanescentes para o semestre letivo 2023.2:

GUIA DE TURISMO - VESPERTINO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
567289-8	DAIANA KELLY DE CARVALHO MOURA	54	Geral
567693-4	IGOR BRUNO DO NASCIMENTO BARBOSA	55	Geral
568619-3	TAMARA CÁSSIA SILVA DE ALMEIDA	56	Geral
568501-1	ANDREA NUNES DA FONSECA ALMEIDA	57	Geral
566818-0	EDEJAN TAIS FREIRE COSTA	58	Geral
567086-4	THÉODORE WENDELLY SANTOS DA SILVA	59	Geral
568193-9	ANA LUIZA ROCHA FREITAS	60	Geral
566567-6	JOSIMAR ALVES FRANCELINO	61	Geral
566266-0	WALTER PINHEIRO DA SILVA	62	Geral
567331-5	FELIX DE ARAUJO NETO	63	Geral
567374-0	LINCOLN RICELY LOPES DE MEDEIROS	64	Geral
568991-7	BIANCA COSTA DE MORAIS	65	Geral

EVENTOS - NOTURNO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
567614-3	HELENA CAROL BAIA DE SOUZA LIMA	38	Geral
568679-0	MARIA CLARA COSTA FRANÇA	39	Geral
567347-2	NIVALDO MARTINS PIMENTEL	40	Geral
567904-0	ANTONIO GLEIVÉRSO GLIESE COSTA ANTUNES	41	Geral

Geral – Ampla concorrência.

DAS MATRÍCULAS

- Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula de forma ONLINE** no período das **7h do dia 12 de setembro até 20h do dia 13 de setembro de 2023**.

1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal,

para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.

1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.

2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](#).
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 60/2023 PROEN/IFRN.

4.1 Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 60/2023 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo II desse Edital e o documento de identificação do responsável.

5. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.

6.3. No último dia (13/09/2022), as matrículas online só poderão ser realizadas até 20 horas.

6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.

6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).

6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica (seac.cal@ifrn.edu.br)**

6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.

7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 11 de setembro de 2023.

AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Diretor Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta